

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 03917, de 10 de setembro de 2018

DECRETO Nº 03917/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.514, de 08 de dezembro de 2017 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 300.757,34 (trezentos mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	247	CBAF.F	151	17.000,00
02.07.03.26.782.2601.2.138 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	511	MAPA	124	283.757,34
TOTAL DE CRÉDITOS				300.757,34

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação por Destinação de Recursos;

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	300.757,34
TOTAL DE RECURSOS	300.757,34

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 10 de setembro de 2018.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal